

EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Paranaíba, através do Prefeito Municipal, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL IRMÃ EMILIANA.**

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Forma da transferência: 09 (nove) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Prazo de Execução: 09 (nove) meses.

Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0004 2006 0000 Manutenção do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
3.3.50.43 00 Subvenções Sociais
1 29 00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

A Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Paranaíba, 29 de abril de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal